



IND O
Em 10.8.17
M
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11559 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL / DETRAN, A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NOS VIADUTOS QUE SOBEM E DESCEM A RUA 37 NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/ DETRAN, a pintura da faixa de pedestre da faixa de pedestre nos viadutos que sobem e descem a rua 37 norte, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade atender reivindicações da comunidade, no que diz respeito à demanda em apreço.

O transito na área é intenso e de grande movimentação de veículos e pedestres, o que tem provocado o crescente número de acidentes.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Seter Protocolo Legislativo

IND Nº 11559 / 17

Folha Nº 01 FL

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2017 16:46

Amc 70255

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo